



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

DECRETO Nº 087/2013

SÚMULA: “PRESTA HOMENAGEM AO PRODUTOR RURAL LEANDRO RICHTER”

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o produtor rural Leandro Richter, foi o vigésimo sexto colocado no valor comercial bruto em Nota Fiscal de Produtor Rural no ano de 2012,

Considerando ainda que o referido Produtor Rural, além da arrecadação que representou para o Município, gerou empregos e renda, contribuindo decisivamente para a grandeza e o desenvolvimento do Município de Rio Negro,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homenageado, neste ato o **Produtor Rural Leandro Richter**, por ter se destacado como **Vigésimo Sexto Colocado** no valor comercial bruto em Nota Fiscal de Produtor Rural, no ano de 2012.

Art. 2º - A homenagem será prestada por ocasião das Comemorações alusivas ao Dia do Agricultor, em Sessão Solene.

Rio Negro, 22 de julho de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Coordenação Geral